

ATO CONVOCATÓRIO 05/2019

CONVITE AOS ESCRITORES LOCAIS E REGIONAIS

FLIM – FESTA LITEROMUSICAL 2019

A ASSOCIAÇÃO PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA – AFAC, associação civil sem fins lucrativos, qualificada no âmbito municipal como Organização Social de Cultura, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.203.173/0001-81, na condição de gestora do Parque Vicentina Aranha - PVA, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, comunica que abrirá inscrições para escritores independentes locais e regionais que possuam livros editados, a participarem da exposição para venda e lançamento de seus livros durante a **FLIM - Festa Literomusical do Parque Vicentina Aranha**.

A **FLIM** acontecerá de **13 a 15 de Setembro de 2019**, com a curadoria de **Marcelino Freire** e Co-curadoria de **Carolina Rodrigues** e o tema escolhido foi “**Tu**”.

Escolhemos como tema da FLIM 2019 o pronome "tu", que é a segunda pessoa do singular. "Tu" apenas, que significa tanto. Tu que és tudo. E o "estudo" é conhecimento. "Tu" nos lembra o nascimento de nossa língua portuguesa. Nossa herança lusitana. O que não quer dizer que "tu" não seja igual a "você". Falaremos, nesta edição da FLIM, sobre a fala culta, a fala do povo. A academia e o conhecimento popular. “A origem de nossas origens.” Marcelino Freire.

A **FLIM** reunirá importantes nomes da literatura nacional e internacional, assim como artistas, amantes da literatura e o público em geral, com mesas de debates e reflexões, shows musicais, teatros, entre outras atividades e intervenções relacionadas à Literatura, Arte e Cultura.

1. Do objetivo

Com o objetivo de estimular a leitura e promover a circulação de obras literárias de autores independentes locais e regionais, a **AFAC** instituiu este Ato



Convocatório no âmbito da **FLIM 2019**, possibilitando o incentivo e divulgação de obras literárias destes escritores.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão do período de **17 de julho a 04 de agosto de 2019** e deverão ser efetuadas no link: <http://bit.ly/escritoreslocaisflim2019>. As dúvidas sobre o presente AC deverão ser encaminhadas para o e-mail edital@ajfac.or.br;
- 2.2. Os escritores deverão após a inscrição no link, encaminhar um exemplar de cada livro a ser vendido ou lançado na **FLIM**, para avaliação, que serão depois considerados como título de “doação” e passarão a fazer parte do acervo literário da AFAC;
- 2.3. Não serão aceitas obras, que manifestem preconceito racial, social ou contra minorias, seja de cunho cultural, pessoal ou coletivo, que incitem a violência, atividades criminosas, apologia a drogas, pornografia ou política partidária;
- 2.4. Os livros poderão ser encaminhados diretamente, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e às 13h às 17h, na recepção do Parque Vicentina Aranha ou ainda via SEDEX, para a Rua Eng.º Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, CEP: 12.243-750 São José dos Campos – SP, com a seguinte identificação no envelope:

ATO CONVOCATÓRIO 05/2019

CONVITE AOS ESCRITORES LOCAIS E REGIONAIS

FLIM – FESTA LITEROMUSICAL 2019

NOME DO ESCRITOR:.....**TELEFONE:**.....

LISTA DOS LIVROS:.....

3. Da Venda dos livros:

- 3.1. Não há limite de livros para exposição;



3.2.A venda será direta ao público, portanto, os escritores deverão estar presentes na exposição, ou indicar representante, em todo período de funcionamento do espaço na **FLIM**:

Sexta-feira, dia 13: das 18h às 22h

Sábado, dia 14: das 9h às 22h

Domingo, dia 15: das 9h às 14h.

3.3.A **AFAC** não se responsabiliza pelos livros que estarão expostos para venda no período da **FLIM**;

3.4.Os escritores poderão também se inscrever na **LIVRE GRAFIA - Feira de Arte Impressa** do Parque Vicentina Aranha que acontecerá na **FLIM**.

4. Do Lançamento de livros;

4.1.Os livros a serem lançados devem ser de publicações de 2018 e 2019;

4.2.A **AFAC** disponibilizará espaço para lançamentos de livros durante a **FLIM**, com programação divulgada posteriormente;

4.3.O Evento de lançamentos dos livros será na Mesa Literária “**Entrelinhas**”, com a participação de dois ou três escritores e convidados num bate papo sobre as obras que estão sendo lançadas, permeando pelo tema da **FLIM**, citado acima, com mediação de acadêmicos da **Academia Joseense de Letras**;

4.4.Após a mesa, os escritores ficarão disponíveis para sessão de autógrafos;

4.5.Os escritores que se inscreverem no evento de lançamento de livros deverão enviar também no e-mail edital@ajfac.org.br, após a inscrição no link, uma mini biografia com 4 a 6 linhas e anexar ao e-mail 3 (três) fotos de rosto em alta resolução (acima de 1MB).

5. Da Cessão do Espaço

5.1.O espaço a ser disponibilizado para a venda e lançamento será no Pavilhão São José, denominado “Transite **FLIM**”;



- 5.2. Os escritores deverão preservar o espaço para exposição, ou seja, é expressamente proibido furar, pregar, colar, encostar ou pendurar qualquer objeto nas paredes, teto, piso ou janelas, lembrando que as edificações, bem como toda a flora do Parque Vicentina Aranha são tombadas como Patrimônio histórico;
- 5.3. Em caso de não observância ao item acima o expositor estará sujeito à indenização pelos prejuízos causados ao patrimônio, conforme avaliação técnica dos danos;
- 5.4. A **AFAC** cederá para cada expositor, uma cadeira e uma mesa com medidas de 70 cm x 70 cm;
- 5.5. Caso haja maior número de inscritos do que vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os inscritos;
- 5.6. O sorteio e a análise das obras serão realizados pela comissão formada por profissionais da equipe de Gestão Cultural da AFAC e da Academia Joseense de Letras;**
- 5.7. Após a divulgação do resultado, será agendada visita ao local da feira aos escritores que ainda não conhecem o espaço;
- 5.8. Haverá uma contribuição no valor único de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) para participação na **FLIM**, que deverá ser depositada após a divulgação do resultado deste edital, em conta corrente da **AFAC**, no Banco Itaú, conta corrente 74705-5, agência 1529, CNPJ 09.203.173/0001-81 em nome da Associação para o Fomento da Arte e da Cultura;
- 5.9. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado para o e-mail edital@ajfac.org.br.

6. Do resultado da seleção

O resultado será divulgado no site na **AFAC** até o dia **09 de agosto de 2019** (<http://ajfac.org.br/editais.php>).

7. Das disposições gerais

7.1. Os escritores concordam no ato da inscrição para este Ato Convocatório, em ceder à **AFAC** o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito,



em relação às fotos ou filmagens realizadas durante a **FLIM**, para utilização em divulgação institucional;

- 7.2. Não é permitido aos expositores utilizar a razão social e as logomarcas do **Parque Vicentina Aranha**, da **AFAC** ou da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** para qualquer finalidade, sendo igualmente vedado a todo e qualquer expositor assumirem compromissos em nome de qualquer dessas instituições;
- 7.3. A **AFAC** não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos escritores com terceiros;
- 7.4. Fica assegurado a **AFAC** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Carta Convite, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2019.

Angela Maria Torneli Ribeiro

Diretora Executiva